



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 160

5 de dezembro de 2024



"Denomina de "Celso Marques Guimarães" a Rua 04 do Parque Tecnológico Fernando Bandeira de Mello Marins.

Art. 1º Fica denominada de “Celso Marques Guimarães”, a Rua 04 do Parque Tecnológico Fernando Bandeira de Mello Marins, com início na Rua 05 e término na Rua 03 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de dezembro de 2024.

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**
MDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9015-6H02-MTEM-WM15 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

Celso Marques Guimarães, brasileiro nascido em 6 de maio de 1935 na cidade de Boituva, SP, foi uma figura marcante na história do café brasileiro e um exemplo de dedicação familiar e empresarial. Filho de Palleólogo Guimarães e Maria Cândida Guimarães, ele viveu a maior parte de sua vida em Botucatu, onde faleceu em 30 de dezembro de 2023, aos 88 anos.

Celso casou-se aos 22 anos, em 7 de setembro de 1957, com Myriam Bonafede Guimarães, com quem compartilhou 66 anos de vida. Juntos, tiveram dois filhos: Edison e Antônio Carlos. O senhor Celso era avô de quatro netos: Tatiana e Yasmin (filhas de Edison) e Celso e Andressa (filhos de Antônio Carlos). Nos momentos livres, ele desfrutava da companhia da família em seu rancho no Rio Bonito e era um entusiasta do Café Tesouro, empresa que dirigiu por mais de seis décadas.

O início da carreira de Celso foi aos 14 anos em uma oficina mecânica. Posteriormente, trabalhou na distribuidora Warner na década de 1950 como rebobinador. Após o casamento, mudou-se para Guarulhos-SP para assumir a gerência do Café Guarú. A paixão pelo café foi herdada do pai, Palleólogo Marques Guimarães, que adquiriu a empresa cafeeira Tesouro em 1948. Em 1961, a empresa passou a ser administrada pelos filhos após o falecimento do patriarca.

Entre os anos de 1970 e 1975, a empresa enfrentou desafios devido às reclamações da população sobre odores e fumaça provenientes da torragem. Em resposta a isso, Celso e seus irmãos buscaram um novo local para as operações, inaugurando novas instalações em 1975 na Rua Palleólogo Guimarães, onde continuaram a tradição familiar com equipamentos modernos.

Celso foi reconhecido por sua dedicação à qualidade do café. Ele recebeu o diploma de classificador e provador de café pelo Instituto Brasileiro do Café (IBC) e atuou como diretor do Sindicato do Café no Estado de São Paulo. Em uma entrevista, ele destacou o compromisso com a seleção rigorosa dos grãos e os processos higiênicos como chaves para o sucesso da empresa. Seu legado é imensurável; ele não apenas construiu uma empresa respeitada no setor cafeeiro, mas também deixou uma marca indelével na vida de sua família e na comunidade local. Celso Marques Guimarães será sempre lembrado como um pai amoroso, avô dedicado e empresário visionário que viveu com integridade e paixão pelo que fazia.

Conforme relatado nos dados acima descritos, nosso homenageado preenche o disposto no artigo 4, inciso VII, da lei nº 4.282/2002 e por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de dezembro de 2024.

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 160 5 de dezembro de 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9015-6H02-MTEM-WM15 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=90156H02MTEMWM15>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9015-6H02-MTEM-WM15

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9015-6H02-MTEM-WM15 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>